



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
DIF – Diretoria Financeira

Ipixuna do Pará, 29 de novembro de 2022

Ofício 1850 A/2022 – DIF/SEMUSIP

Ao
Departamento de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará

Senhor(a) Diretor(a)

Solicitamos a Vossa Senhoria, aditivo de prazo, por um período de 12(doze) meses, referente ao Contrato de Prestação de Serviço nº 20220052, em nome da empresa Instituto Servir Amazônia - ISA, referente a prestação de serviço médicos e outros. Entende-se que, por tratar-se de serviço contínuo, torna-se necessário a manutenção do referido contrato, com a finalidade de atender as necessidades da Manutenção de Hospitais, Laboratório e Atendimentos Especializados.

Atenciosamente,

Jhonatas de Lima Coelho da Costa
Secretario Municipal de Saúde
Decreto 268/2022



Ipixuna do Pará, 24 de novembro de 2022.

Ao

Fundo Municipal de Ipixuna do Pará

Tv. Magalhães Barata, S/N, Centro

Ipixuna do Pará/PA

CEP 68637-000

Na pessoa do Ilustríssimo Sr. Secretário de Saúde Jhonatas de Lima Coelho da Costa.

Ref.: Contrato nº 20220052

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O INSTITUTO SERVIR AMAZÔNIA – ISAM, associação civil não governamental autônoma, entidade sem fins lucrativos ou econômicos que presta serviço de assistência social com enfoque na área da saúde, localizada na Avenida João Paulo II, no 432n. Altos, Centro, CEP: 68.700-050, Capanema/PA, inscrito sob o CNPJ n. 19.030.770/0001- 05, aqui representada pelo Presidente, o Senhor **CLODALDO NETO GALENO**, brasileiro, casado, advogado OAB-PA no 23.870, com RG no 2288597, inscrito no CPF sob o no 688.972.782-72 residente e domiciliado na Travessa Pirajá, no 245, Aptº. 801, Bairro Pedreira, CEP 66083-514, Belém/PA, vem, respeitosamente, conforme a legislação vigente do art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira do contrato n. 20220052, à presença de Vossa Senhoria, manifestar interesse de **prorrogação do CONTRATO N. 20220052**, e, assim, dar continuidade à prestação de serviços, **ressalvando o direito de REAJUSTE/REACTUAÇÃO no Termo Aditivo**. Para tanto, junta ao presente os documentos necessários para a renovação, os quais atestam a regularidade fiscal, previdenciária, e trabalhista da empresa, além das certidões cíveis, criminais e de protesto, e por fim o Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro a serem apreciados.

Atenciosamente,

CLODALDO NETO GALENO
Assinado de forma digital
por CLODALDO NETO
GALENO
Data: 2022.12.02 11:05:24
-03'00"

CLODALDO NETO GALENO
CPF n. 688.972.782-72